

EDITAL Nº 01/2018

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências da Religião da PUC Minas (PPGCR) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, de acordo com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>).

Art. I. Cronograma

Evento	Datas
Lançamento do Edital	20/11/2018
Data limite para submissão das propostas	10/12/2018
Divulgação dos resultados	14/12/2018
Início das atividades	04/02/2019

Art. II. Elegibilidade

I. Do candidato - Além dos requisitos necessários ao bolsista, conforme Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013, o (a) candidato (a) deverá, necessariamente, apresentar comprovada experiência na área de Ciências da Religião ou em áreas afins. Para tal, o (a) candidato (a) deverá ser autor ou coautor de no mínimo um artigo completo publicado em periódico classificado como A1, A2, B1 ou B2 no Qualis de Ciências da Religião/Teologia nos últimos 5 anos. Prioridade será dada aos candidatos (as) com publicações comprovadas nas linhas de pesquisa “Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem”(PDL), “Religião e Contemporaneidade” (RCO) ou “Religião, Política e Educação” (RPE), cujas ementas estão disponibilizadas no site do PPGCR, disponível em www.pucminas.br/ppgcr.

II. Dos requisitos para implementação da bolsa:

§ Único - São exigidos pela CAPES, de acordo com o Art. 5º, do Anexo I à Portaria Nº 086, de 03 de julho 2013: “I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento; IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura. § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação. § 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa. § 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício”.

III. Da proposta

§ 1º Do seu objetivo: As propostas deverão estar vinculadas a uma das linhas de pesquisa do PPGCR PUC Minas, a saber, “Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem”(PDL), “Religião e Contemporaneidade” (RCO) ou “Religião, Política e Educação” (RPE), e vinculadas a um projeto de pesquisa de um docente do PPGCR.

§ 2º Da sua estrutura: Projeto de pesquisa em versão impressa com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, formatado em fonte Times New Roman 12 e em espaço entre linhas 1.5, que apresente os seguintes requisitos: (I) Apresentação da proposta e sua vinculação à área de concentração e a uma das linhas de pesquisa do Programa; (II) justificativa, objetivos, estado da arte, metodologia, cronograma (para execução dentro do período de vigência da bolsa) e referências adequadas, atualizadas e pertinentes ao assunto a que se refere o



projeto. (III) - Plano de atividades do bolsista incluindo: i) Organização e coordenação de um workshop, com duração mínima de 30h, sobre o tema específico da pesquisa, a ser realizado com a participação de discentes e docentes do PPGCR ao término do sexto mês de vigência da bolsa; ii) Auxiliar na editoração de um número de uma das revistas do PPGCR conforme as regras previstas pelos periódicos em consonância com o estabelecido pelo documento de área da CAPES, ou, organização de um livro sobre o tema da pesquisa, considerando o disposto no Qualis livros, estrato L4, do documento de área da CAPES; iii) Elaboração e submissão de um artigo para publicação em periódico Qualis A1 (nacional ou estrangeiro) com os resultados da pesquisa desenvolvida.

§ 3º Documentação: Projeto de pesquisa; Curriculum Lattes, devidamente comprovado, podendo ser substituído por Curriculum Vitae, devidamente comprovado, no caso de candidatas (as) estrangeiras (as); Cópia autenticada do diploma de Doutorado.

§ 4º. Do prazo de execução: O prazo de execução da proposta será de no mínimo 12 (doze) meses partir de 04 de fevereiro de 2019. Mediante justificativa circunstanciada, o projeto poderá ser prorrogado por no mínimo 6 (seis) e, no máximo, 12 (doze) meses.

§ 5º. Inscrição: Até a data prevista para submissão de propostas os (as) candidatas (as) deverão enviar a documentação para a secretaria do Programa ou pelos correios sendo considerada a data de postagem.

O horário de atendimento do PPGCR é de segunda-feira à sexta-feira, entre 13h e 19h30.

Endereço para inscrição presencial ou envio por correios:

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas
Av. Dom José Gaspar, 500 – Prédio 04 – Sala 204-B
Bairro Coração Eucarístico
CEP: 30 535-901 – Belo Horizonte – MG – Brasil

Art. IV. Da apresentação de Relatórios: Durante o período de recebimento de bolsa, deverão ser entregues ao Colegiado 1 (um) relatório semestral, devendo ser o relatório final acompanhado da comprovação de execução do projeto. Durante o período de estágio pós-doutoral poderão ser solicitadas as seguintes atividades: co-orientação no mestrado, doutorado e/ou orientação de TCC/IC; desenvolver, junto do docente do PPGCR, unidade de programa de disciplina; orientar seminário; atuar nas atividades do grupo de pesquisa do/a docente supervisor/a. O bolsista será credenciado pelo colegiado do PPGCR a ser professor colaborador do Programa.

Art. V. Das Disposições Gerais:

- I. O resultado da seleção será disponibilizado na data prevista no cronograma através do site www.pucminas.br/ppgcr
- II. O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da PUC Minas reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião PUC Minas